



Número: **0826167-43.2020.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **10ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **06/05/2020**

Valor da causa: **R\$ 2.531,25**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>GERSON DA COSTA PADILHA (AUTOR)</b>	<b>ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO)</b> <b>JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO)</b>
<b>BRADESCO SEGUROS S/A (REU)</b>	<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>
<b>HEUDER ROMERO LIBERALINO DA NOBREGA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
59932 094	17/06/2022 15:09	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
59932 549	17/06/2022 15:09	<a href="#"><u>2778861_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
59932 550	17/06/2022 15:09	<a href="#"><u>2778861_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u></a>	Outros Documentos

## ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 17/06/2022 15:09:38  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22061715093795200000056692614>  
Número do documento: 22061715093795200000056692614

Num. 59932094 - Pág. 1

**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS  
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	31/05/2022	Valor Final:	R\$ 184,93
Número da Guia:	200.2022.617881	Número do Boleto:	200.4.22.17881/01

Via da Parte / Processo      866600000016 849309283182 520220531203 042217881012

Número do Processo:	0826167-43.2020.815.2001	Promovente:	GERSON DA COSTA PADILHA
Comarca:	Joao Pessoa	Promovido:	BRADESCO SEGUROS S/A
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7		
Valor da Causa:	R\$ 2.154,60		

---

Data Emissão:	09/05/2022
Valor da UFR:	R\$ 61,14
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 184,93
Valor Desconto:	R\$ 0,00
Valor Final:	R\$ 184,93

**Observações:**

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

**Tipo da Guia:**  
Custas Finais

**Detalhamento:**

- Custas Processuais: R\$ 122,28
- Taxa Judiciária: R\$ 61,14
- Taxa bancária: R\$ 1,51



**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS  
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo	0826167-43.2020.815.2001	Número da Guia:	200.2022.617881
Comarca:	Joao Pessoa	Número do Boleto:	200.4.22.17881/01
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data da Emissão:	09/05/2022
Promovente:	GERSON DA COSTA PADILHA	Data Vencimento:	31/05/2022
Promovido:	BRADESCO SEGUROS S/A	UFR Vigente:	R\$ 61,14

**Detalhamento:**

- Custas Processuais: R\$ 122,28
- Taxa Judiciária: R\$ 61,14
- Taxa bancária: R\$ 1,51

**Observações:**

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866600000016 849309283182 520220531203 042217881012




Pagar com PIX



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 17/06/2022 15:09:39  
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22061715093884200000056692619>  
Número do documento: 22061715093884200000056692619

## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
16/05/2022	200.2022.617881	16/05/2022	0	ESTADUAL
UF/COMARCA	Nº DO PROCESSO	Nº DO PROCESSO		
PB/João Pessoa	08261674320208152001	08261674320208152001		
ORGÃO/VARÁ	Vara Cível	DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
BRADESCO SEGUROS S/A		RÉU		184,93
GERSON DA COSTA PADILHA		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		Jurídica		33055146000193
8CC5A6642FF17962		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ
CÓDIGO DE BARRAS		FÍSICA		04288633451
86660000001	6 84930928318	2 52022053120	3 04221788101	2



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 10<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB**

**Processo: 08261674320208152001**

**BRADESCO SEGUROS S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GERSON DA COSTA PADILHA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 15 de junho de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 17/06/2022 15:09:39  
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22061715093951400000056692620>  
Número do documento: 22061715093951400000056692620

Num. 59932550 - Pág. 1